

**De:** Dep. Delegado Palumbo

**Enviada em:** quinta-feira, 14 de março de 2024 18:17

**Para:** [ouvidoria](#) [REDACTED]

**Assunto:** Consumidor - Taxa Extra

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR  
PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE  
SÃO PAULO.**

Sirvo me da presente para encaminhar a representação ao Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça do Ministério Público do Consumidor para que sejam tomadas as medidas que julgar necessárias.

Certo de que posso contar com o apoio e o trabalho de vossas excelências, aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Deputado Delegado Palumbo***

MDB/SP

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete  
272

Brasília, DF - CEP: 70160-000



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo  
MDB/SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1

**MARIO PALUMBO JUNIOR**, deputado federal, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e-mail dep.delegadopalumbo@camara.leg.br, com escritório político localizado na Avenida Francisco Matarazzo, 841, bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-973 e gabinete na Câmara dos Deputados – ANEXO III, Gabinete 272, CEP 70.160-900 – Brasília - DF, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar **REPRESENTAÇÃO** para que sejam tomadas as devidas providências em face dos fatos a seguir expostos.

De acordo com o noticiado pelo Sr. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], este informou que teve o veículo WW. Fusca, placa [REDACTED] apreendido no dia 12/02/2024 por falta de licenciamento.

Alega que mesmo após o pagamento das taxas constantes no ofício de liberação eletrônico nº 11393/2024 da Diretoria de Educação e Fiscalização para o Trânsito – Detran SP, ou seja, taxa de estadia, taxa de guinchamento e da taxa de liberação do veículo, foi surpreendido com uma taxa extra, (taxa surpresa), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Este deputado federal oficiou o Detran, mas tendo em vista indício de procedimento contrário às diretrizes consumeristas, encaminho os documentos anexos para que sejam tomadas as medidas que julgar cabíveis.

Coloco-me à disposição no e-mail dep.delegadopalumbo@camara.leg.br e reitero os protestos de apreço e consideração.

São Paulo, 7 de março de 2024.

**DELEGADO PALUMBO**  
**DEPUTADO FEDERAL**

**ANEXOS**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo  
MDB/SP

**Taxas Detran - Liberação Veículo Apreendido, Revistoria, Reboc**

Revistoria veiculo Vence em: 15/02/2024	R\$ 194,48
<b>•</b> Liberaçao Veiculo Apreendido Vence em: 15/02/2024	R\$ 19,17
Preparacao de leilao, por veiculo/bem Vence em: 15/02/2024	R\$ 176,80

**Total** **R\$ 19,17**

**Pagar via PIX**

Limpar Campos

2

SECRETARIA DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO (DETRAN-SP)  
Comprovante de Recolhimento ou Remoção (CAR)

Série A Nº 6772486

1. DADOS DO VEÍCULO

2. DADOS DA INFRAÇÃO

3.1 DATA 12/02/2024 3.2 HORARIO 13:41

4. MOTIVOS DE TERMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU DA REMOÇÃO  
Cond. Veic. REG. n. licenciado 85.9.9.7

5.1 NOME DO PROPRIETÁRIO  
5.2 END. (C/PO) DO PROPRIETÁRIO

6. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO E ASSINATURA DO CONDUCTOR  
124513-9, CPTTRAN CIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 9216988555  
99999 61034109441

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1

PLACA ANTIGA

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL

MARCA/MODELO VW/VW FUSCA 1300

CAP/ROT/CIL

CATEGORIA PARTIC.

GOL/PREDOMINANTE VERMELHA

COMBUSTIVEL GASOLINA

ANO FABR. ANO MOD.

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

SEM RESERVA MOTOR

DATA 19/10/20

SÃO BERNARDO DO CAMPO 1451/154





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Delegado Palumbo**  
**MDB/SP**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 12/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.40.10  
 1546601546 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: [REDACTED]  
 AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240212163904559844557  
 CPF DO PAGADOR: \*\*\*.994.118-\*\*  
 VALOR: 761,30  
 DATA: 12/02/2024 - 13:40:03  
 NOME DA COBRANCA: Secretaria da Fazenda SP  
 COD PRODUTO: RCBMUL20240212API24043133738938641  
 VALIDO ATE: 12/02/2024 - 13:52:37

PAGO PARA: Coord Adm Financeira Caf  
 CNPJ: [REDACTED]  
 INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 12/02/2024 - 13:40:03

DOCUMENTO: 021404  
 AUTENTICACAO SISBB: A.C57.C41.C06.813.416

Central de Atendimento BB  
 4004 0001  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**Comprovante de transferência**

15 FEV 2024 - 11:13:42

Valor R\$ 19,17

Tipo de transferência Pix

Descrição do pagamento

Secretaria da Fazenda SP

Destino

Nome [REDACTED]

CNPJ [REDACTED]

Chave Pix [REDACTED]

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência [REDACTED]

Conta [REDACTED]

Tipo de conta Conta corrente

Dados gerais do pagamento

Identificador RCBMUL20240215API24046111219173369

Expiração 15/02/2024 11:27:19

Valor original R\$ 19,17

Descrição do pagamento original

Secretaria da Fazenda SP

Origem

Nome [REDACTED]

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência [REDACTED]

Conta [REDACTED]

CPF [REDACTED]

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento  
 CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:  
 E18236120202402151413s1887b6f2a8

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda...](#)

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e



Data e Hora da Emissão	21/02/2024 09:29:44	Competência	21/02/2024	Código de Verificação	FTEYQCNRM
------------------------	---------------------	-------------	------------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP
---------------	--	--------------------------	--	--------------------	------------------

Prestador do Serviço

Razão Social/Nome	[REDACTED]				
Nome Fantasia	[REDACTED]				
CNPJ/CPF	[REDACTED]	Inscrição Municipal	229942	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	[REDACTED]				
Complemento		Telefone	[REDACTED]	e-mail	[REDACTED]

Tomador do Serviço

Razão Social/Nome					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Município	
Endereço e CEP					
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

Vistoria  
Valor Aproximado dos Tributos: 2,97%

Código do Serviço / Atividade

18.01 / 18.01 / 829979915 - SERVIÇOS DE VISTORIA DE AUTOMÓVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	250,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	250,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	250,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,97	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	250,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.